



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 28 DE MAIO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 84

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 050/2024:** FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO OS DIAS 21 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2024, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 50/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO – BA, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS JUNINOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO os dias 21 de junho a 01 de julho de 2024, em decorrência dos festejos juninos.

Parágrafo único. Os serviços públicos essenciais que não podem sofrer interrupção serão mantidos, a exemplo de segurança, atendimento médico-hospitalar e coleta de lixo.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS
PREFEITO